



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 983, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. CRISTINA MARIA ALVES, protocolado sob o nº 2495/2014, datado em 10/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **CRISTINA MARIA ALVES**, inscrita no CPF nº 612.656.324-72, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, atualmente desempenhando a função de Secretária Escolar, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 03/11/2014 á 02/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 14 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita